



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.245/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 125/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 125/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano profundo, incluindo mão de obra, materiais e regularização ambiental (outorga) para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Meio, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **SÃO JOÃO MARIA POÇOS LTDA**, para o Lote Único.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 09 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13.12.2022 DE Nº 12603
UMUARAMA 13.12.2022
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS